



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal.....	Walter Schlatter
Vice-Prefeito.....	Ernany Andrade Machado
Secretário de Finanças e Planejamento.....	Paulo Ricardo Wieczorek
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos.....	Clederson Marchi
Secretária de Saúde.....	Adriana Maura Maset Tobal
Secretário de Administração.....	Anderson Abreu de Jesus
Secretário de Governo.....	Guilherme Alves Diniz Neto
Secretária de Assistência Social.....	Renata Lessie Machado Gimenes
Secretário de Educação e Cultura.....	Gustavo Maluf Batista
Secretário de Infraestrutura e Projetos.....	Felipe Augusto Scorsatto Batista
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Marcelo Balen
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer.....	Emerson W. de Freitas Nunes
Ouvidor Municipal.....	Márlon Rusyweld Martins
Controlador Interno.....	Thiago Mendonça Paulino

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **ALP SERVICOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **59.159.348/0001-79**, ao processo acima citado, nos termos do art. 2º inciso I do Decreto Municipal nº 3919/2024, Protocolo 5.024/2025.

Considerando a prerrogativa inserta no art. 9º do decreto mencionado acima poderá ser formalizado o contrato com a empresa supracitada de acordo com a demanda da secretaria solicitante e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 14 de março de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 117/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 729/2024**

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**-CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42.

*Detentora da Ata:

Cirúrgica Prime Ltda

CNPJ/MF n.º 46.116.717/0001-02

R\$ 3.252,00

D M R Bicas

CNPJ/MF n.º 41.141.952/0001-02

R\$ 2.342,10



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Duran Medech Tecnologia Médica Ltda

CNPJ/MF nº. 37.122.230/0001-33

R\$ 11.400,00

OP Quirino Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ/MF nº. 22.228.679/0001-03

R\$ 778,40

48.660.412 Réveni Carmen Milan

CNPJ/MF nº. 48.660.412/0001-84

R\$ 3.289,00

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a Atenção Primária e o Hospital Municipal (Centro cirúrgico/PAM), em atendimento as Emendas Impositivas nºs 08, 10 e 11 (PL 131/2023) - Lei nº 1.388 / 2023.

*Data da Assinatura: 12/03/2025.

*Valor: R\$ 21.061,50.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Adriana Maura Maset Tobal

Gestora do FMS

**EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 117/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 729/2024**

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**-CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Cirúrgica Prime Ltda** - CNPJ/MF nº 46.116.717/0001-02 / **D M R Bicas** - CNPJ/MF nº. 41.141.952/0001-02 / **Duran Medech Tecnologia Médica Ltda** - CNPJ/MF nº. 37.122.230/0001-33 / **OP Quirino Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda** - CNPJ/MF nº. 22.228.679/0001-03 / **48.660.412 Réveni Carmen Milan** - CNPJ/MF nº. 48.660.412/0001-84.

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a Atenção Primária e o Hospital Municipal (Centro cirúrgico/PAM), em atendimento as Emendas Impositivas nºs 08, 10 e 11 (PL 131/2023) - Lei nº 1.388 / 2023.

*Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização da ata:

- **Leilianny Leal Machado (Titular)** –Secretaria Municipal de Saúde
- **Thaís de Oliveira Castro (Substituto)** –Secretaria Municipal de Saúde

Ficam designados para gestão da ata os servidores:

- **Edilaine Lemes da Silva (Substituto)** – Secretaria Municipal de Saúde
- **Raquel da Silva Borges (Substituto)** - Secretaria Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 12/03/2025.

*Assinam: Adriana Maura Maset Tobal - Gestora do FMS/ Leilianny Leal Machado - Fiscal da Ata SRP / Thaís de Oliveira Castro - Fiscal substituta / Edilaine Lemes da Silva - Gestora da Ata SRP / Raquel da Silva Borges - Gestor substituto.

TERMO DE CREDENCIAMENTO / RATIFICAÇÃO

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

RATIFICO o processo referente à contratação da empresa: **ALP SERVICOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **59.159.348/0001-79**, neste ato representada pela senhora Angelica Luiza Piati, conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIALIDADE
1	CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA* (ATENDIMENTO EM DIAS ÚTEIS, HORÁRIOS ESTENDIDOS EM DIAS ÚTEIS E PONTO FACULTATIVO)	CLÍNICA GERAL/SAÚDE DA FAMÍLIA
2	CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA* (ATENDIMENTO/ AÇÕES EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS)	CLÍNICA GERAL/SAÚDE DA FAMÍLIA
30	PLANTONISTA MÉDICO PRESENCIAL EM PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO-PAM - (Dias Úteis e Pontos Facultativos)	CLÍNICA GERAL
31	PLANTONISTA MÉDICO PRESENCIAL EM PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO-PAM - (Finais de Semana e Feriados)	CLÍNICA GERAL
32	PLANTÃO MÉDICO DE SOBREVISO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERMUNICIPAIS E/OU INTERESTADUAL (REMOÇÃO) - (Finais de Semana e Feriados)	CLÍNICA GERAL
33	PLANTÃO MÉDICO DE SOBREVISO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERMUNICIPAIS E OU INTERESTADUAL (REMOÇÃO)	CLÍNICA GERAL
34	TRANSFERENCIA INTERMUNICIPAL E/OU INTERESTADUAL (REMOÇÃO)	CLÍNICA GERAL E/OU ESPECIALISTA

Chapadão do Sul – MS, 14 de março de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
REPUBLICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa: **ALP SERVICOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **59.159.348/0001-79**, Protocolo **5.024/2025**.

Chapadão do Sul/MS, 13 de março de 2025.

Bruna Letícia Alves de Souza

Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 114/2025

Denir Marcelino de Paula

Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 114/2025

Greycielly Ferreira de Oliveira

Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 114/2025

Maiara Amaral da Costa Kühlkamp

Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 114/2025

Marina Germana Rodrigues

Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 114/2025

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 069/2025 E EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

* Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 – **Vita-Sam Clínica Médica Ltda**- CNPJ/MF sob o nº 30.777.253/0001-37

*Processo Administrativo nº. 319/2024

*Inexigibilidade nº. 013/2024

*Credenciamento Exames Médicos nº. 002/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

*Data da Assinatura: 17/03/2025.

*Prazo Contratual: 17/03/2025 a 03/08/2025.

*Valor: R\$ 139.100,00

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 446- \$ 108.793,29

*Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização do contrato:

Miriam Marques de Andrade, Leilianny Leal Machado, Thaisa de Oliveira Castro, Franciele de Freitas Pereira (Fiscais) - Secretaria Municipal de Saúde

Jovelino Luiz de Lima Filho (Fiscal Substituto) – Secretaria Municipal de Saúde

Ficam designados para gestão da ata os servidores:

Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias (Gestoras) – Secretaria Municipal de Saúde

Edilaine Lemes da Silva (Substituta) – Secretaria Municipal de Saúde

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam o contrato: **Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS** / Samantha Helbich Serafim Gennari – Contratada.

*Assinam os servidores: Miriam Marques de Andrade, Leilianny Leal Machado, Thaisa de Oliveira Castro, Franciele de Freitas Pereira – Fiscais do Contrato / Jovelino Luiz de Lima Filho – Fiscal Substituto / Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias – Gestoras do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

RATIFICO o presente contrato.

Adriana Maura Maset Tobal
Gestora do FMS



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 060/2025 E EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

- * Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através Do Fundo Municipal De Saúde De Chapadão Do Sul – CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 – **W. E. Casa da Limpeza Ltda** - CNPJ/MF nº 58.321.436/0001-62
- *Processo Administrativo nº. 057/2025 *Dispensa de Licitação nº. 010/2025
- *Objeto: aquisição de materiais de limpeza, higiene, consumo e copa e cozinha para suprir a demanda das unidades de saúde em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.
- *Data da Assinatura: 17/03/2025.
- *Prazo Contratual: 17/03/2025 a 16/05/2025.
- *Valor: R\$ 4.250,00
- *Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.600.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 396
- *Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização do contrato:
Bruna Janaina Prachum Dias (Titular) – Secretaria Municipal de Saúde
Adriana Machado da Silva (Substituta) – Secretaria Municipal de Saúde
Ficam designados para gestão da ata os servidores:
Edilaine Lemes da Silva (Titular) – Secretaria Municipal de Saúde
Raquel da Silva Borges (Substituto) – Secretaria Municipal de Saúde
- *Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
- *Assinam o contrato: **Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS** / Wanderleia Evangelista Nogueira – Contratada.
- *Assinam a designação: **Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS** / Bruna Janaina Prachum Dias – Fiscal do Contrato / Adriana Machado da Silva – Fiscal Substituto / Edilaine Lemes da Silva – Gestor do Contrato / Raquel da Silva Borges – Gestor Substituto.

RATIFICO o presente contrato.

Adriana Maura Maset Tobal
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 070/2025 E EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

- *Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 – **Clínica Médica e Odontológica Rodrigues e Rosalino Ltda**-CNPJ/MF sob o nº 50.128.565/0001-27
- *Processo Administrativo nº. 319/2024 *Inexigibilidade nº. 013/2024
- *Credenciamento Exames Médicos nº. 002/2024
- *Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.
- *Data da Assinatura: 12/03/2025.
- *Prazo Contratual: 12/03/2025 a 03/08/2025.
- *Valor: R\$ 139.100,00
- *Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 446
- *Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização do contrato:
Miriam Marques de Andrade, Leilianny Leal Machado, Thaisa de Oliveira Castro, Franciele de Freitas Pereira (Fiscais) – Secretaria Municipal de Saúde
Jovelino Luiz de Lima Filho (Fiscal Substituto) – Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Ficam designados para gestão da ata os servidores:

Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias (Gestoras) – Secretaria Municipal de Saúde

Edilaine Lemes da Silva (Substituta) – Secretaria Municipal de Saúde

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam o contrato: **Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS** / Gabriela Rodrigues de Faria– Contratada.

*Assinam os servidores: Miriam Marques de Andrade, Leilianny Leal Machado, Thaisa de Oliveira Castro, Franciele de Freitas Pereira – Fiscais do Contrato / Jovelino Luiz de Lima Filho – Fiscal Substituto / Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias – Gestoras do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

RATIFICO o presente contrato.

Adriana Maura Maset Tobal
Gestora do FMS

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 070/2025**

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **Clínica Médica e Odontológica Rodrigues e Rosalino Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.128.565/0001-27, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 17 de março de 2025.

Adriana Maura Maset Tobal
Gestora do FMS

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 069/2025**

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **Vita-Sam Clínica Médica Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.777.253/0001-37, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 17 de março de 2025.

Adriana Maura Maset Tobal
Gestora do FMS



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 064/2025
Credenciamento / Procedimento Auxiliar nº 002/2025
Inexigibilidade nº 008/2025

RATIFICO o processo supracitado para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para contratação empresa especializada no ramo de serviços funerários para atender a demanda de benefícios eventuais (auxílio-funeral), concedidos às famílias carentes que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social, e são atendidas pela Política Assistencial, conforme art. 22, da lei nº 8.742 (LOAS) de 07 de dezembro de 1993 e decreto municipal nº 3.843, de 12 de julho de 2023, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul/MS.

Chapadão do Sul/MS, 14 de março de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 058/2025
Credenciamento / Procedimento Auxiliar nº 001/2025
Inexigibilidade nº 006/2025

RATIFICO o processo supracitado para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para contratação de empresas especializadas para o fornecimento de refeições tipo Marmitex, Selfservice, Prato executivo, Buffet com churrasco, Buffet por quilo e à La carte, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos municipais.

Chapadão do Sul/MS, 14 de março de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Colaboração

Proponente: SERC – SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA CHAPADÃO

CNPJ: 15.409.444/0001-52

Objeto Proposto: Oferecer espaço sócio esportivo com aulas de futebol desde a iniciação lúdico recreativa com crianças com idade entre 5 e 11 anos, até a fase de esporte e competição, com idade entre 11 e 17 anos.

Valor Total do Repasse: R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014

Justificativa: Considerando que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta e que é imprescindível que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município.

Diante do exposto, ratifico a presente Justificativa da Inexigibilidade e determino a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Colaboração só poderá ser formalizada a partir de 5 (cinco) dias após a publicação do extrato.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC



EDITAL 001/2025

Resultado das inscrições deferidas e indeferidas e Classificação Preliminar do
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025
Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)

WALTER SCHLATTER, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o resultado das inscrições e classificação do Chamada Pública para oferta de vagas, por ordem alfabética, conforme Edital 001/2025 (Chamada Pública):

1. Relação das Inscrições Deferidas e Indeferidas.

1.1 – Monitor para Educação Especial

NOME	DT. NASC	CARGO	SITUAÇÃO
ADRIANA MOREIRA DA GRAÇA	04/07/1983	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDA
ALESSANDRA MARCILINA DE SOUZA	20/12/1976	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDA
ALINE RODRIGUES DA SILVA	17/08/1981	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDA
BRENNA RODRIGUES BRITO	20/07/1998	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDA
CELESTE SOUZA DE ALMEIDA	08/12/1972	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDA
ELIS REGINA PEREIRA SOUZA RIBEIRO	14/09/1989	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDA
ELISANGELA MARIA DE BRITO OLIVEIRA	15/06/1974	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDA
EMILAINI ALVES FREITAS	15/03/2005	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDA
ESTEFANIA APARECIDA DA SILVA	13/04/1992	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDA
GIZELE CLARA GOMES ARAUJO SILVA	03/09/1999	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDA
ILDA MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO	07/09/1981	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDA
IVANA CRISTINA DE ALMEIDA GIRALDELLI	23/10/1968	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDA
JAKELINE APARECIDA RODRIGUES MODESTO	04/02/2000	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDA
JAQUELINE SILVA LUZ	13/06/1993	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDA
JESIANE CAROLINE SANTANA CEDRO	21/09/1993	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDA
JULIANA ROBERTA LOPES VENANCIO	06/06/2000	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDA
KATIA MANO ALVES	27/08/1981	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDA
KELMA LÚCIA CAVALCANTE	10/08/1987	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDA
LEIDIANE BARBOSA DOS SANTOS	15/12/1990	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDA
LELIANE ALVES SANTOS	21/08/1984	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDA



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC



LEYDE LAURA TAVARES GARCIA	25/04/2004	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDA
MAGNÓLIA DA SILVA	26/10/1993	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDA
MARIA BEATRIZ RAMIREZ DA COSTA	22/08/2005	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDA
MARTA LAURA DOS SANTOS FEITOZA	26/10/1997	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDA
MEROODJYNE REYNOSO LANTIGUA	31/03/1997	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDA
PATRICIA KELLE BRITO SILVA	12/11/1981	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDA
REGIANE FERNANDA SOUZA DA SILVA	12/06/1988	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDA
REILENI BARROS DA CRUZ	26/12/1983	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDA
RITA DE CASSIA DA SILVA	07/09/1970	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDA
ROSÂNGELA PEREIRA DE MELLO FONSECA	15/11/1976	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDA
VANISE DA SILVA	20/09/1964	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDA

1.2 Motorista

NOME	DT. NASC	CARGO	SITUAÇÃO
ALEXSANDRO FRANCISCO DA SILVA	28/01/1990	MOTORISTA	DEFERIDO
GEAM RODRIGO DA SILVA	11/08/1983	MOTORISTA	DEFERIDO
GILSON GONÇALVES DE SOUZA	27/06/1979	MOTORISTA	DEFERIDO
ILAUDECIR SILVA REZENDE ANICETO	06/04/1972	MOTORISTA	DEFERIDA
IVANEZ MIRANDA	02/01/1978	MOTORISTA	DEFERIDA
JONATHA WILLIAN GOUVEIA DOS SANTOS	22/03/1994	MOTORISTA	DEFERIDO
MARGARET PADILHA	23/10/1980	MOTORISTA	DEFERIDA
WELLINGTON CONCEIÇÃO DA SILVA	19/07/1996	MOTORISTA	DEFERIDO

2. Classificação dos resultados.

2.1 – Profissionais – Monitor para Educação Especial



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC



Nº	NOME	DT. NASC	CARGO	PONTUAÇÃO
01	IVANA CRISTINA DE ALMEIDA GIRALDELLI	23/10/1968	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	12,0
02	KATIA MANO ALVES	27/08/1981	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	11,0
03	ALINE RODRIGUES DA SILVA	17/08/1981	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	11,0
04	ELISANGELA MARIA DE BRITO OLIVEIRA	15/06/1974	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	10,0
05	JAKELINE APARECIDA RODRIGUES MODESTO	04/02/2000	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	10,0
06	PATRICIA KELLE BRITO SILVA	12/11/1981	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	9,0
07	ROSÂNGELA PEREIRA DE MELLO FONSECA	15/11/1976	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	8,0
08	MEROODJYNE REYNOSO LANTIGUA	31/03/1997	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	7,0
09	MARTA LAURA DOS SANTOS FEITOZA	26/10/1997	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	7,0
10	KELMA LÚCIA CAVALCANTE	10/08/1987	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	6,5
11	JESIANE CAROLINE SANTANA CEDRO	21/09/1993	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	5,0
12	CELESTE SOUZA DE ALMEIDA	08/12/1972	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	4,5
13	ESTEFANIA APARECIDA DA SILVA	13/04/1992	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	4,5
14	ALESSANDRA MARCILINA DE SOUZA	20/12/1976	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	4,0
15	LEIDIANE BARBOSA DOS SANTOS	15/12/1990	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	4,0
16	VANISE DA SILVA	20/09/1964	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	4,0
17	ILDA MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO	07/09/1981	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	4,0
18	REILENI BARROS DA CRUZ	26/12/1983	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	4,0
19	MAGNÓLIA DA SILVA	26/10/1993	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	4,0
20	BRENNA RODRIGUES BRITO	20/07/1998	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	4,0
21	JULIANA ROBERTA LOPES VENANCIO	06/06/2000	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	4,0
22	LEYDE LAURA TAVARES GARCIA	25/04/2004	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	4,0
23	MARIA BEATRIZ RAMIREZ DA COSTA	22/08/2005	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	4,0
24	GIZELE CLARA GOMES ARAUJO SILVA	03/09/1999	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	3,5
23	ADRIANA MOREIRA DA GRAÇA	04/07/1983	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	3,0
24	RITA DE CASSIA DA SILVA	07/09/1970	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,0
25	LELIANE ALVES SANTOS	21/08/1984	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,0



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC



26	REGIANE FERNANDA SOUZA DA SILVA	12/06/1988	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,0
27	ELIS REGINA PEREIRA SOUZA RIBEIRO	14/09/1989	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,0
28	JAQUELINE SILVA LUZ	13/06/1993	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,0
29	EMILAINI ALVES FREITAS	15/03/2005	MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,0

2.1 Motorista

Nº	NOME	DT. NASC	CARGO	PONTUAÇÃO
01	WELLINGTON CONCEIÇÃO DA SILVA	19/07/1996	MOTORISTA	4,0
02	GEAM RODRIGO DA SILVA	11/08/1983	MOTORISTA	3,5
03	GILSON GONÇALVES DE SOUZA	27/06/1979	MOTORISTA	3,5
04	ALEXSANDRO FRANCISCO DA SILVA	28/01/1990	MOTORISTA	3,0
05	IVANEZ MIRANDA	02/01/1978	MOTORISTA	1,5
06	ILAUDECIR SILVA REZENDE ANICETO	06/04/1972	MOTORISTA	0,0
07	MARGARET PADILHA	23/10/1980	MOTORISTA	0,0
08	JONATHA WILLIAN GOUVEIA DOS SANTOS	22/03/1994	MOTORISTA	0,0

3. DOS RECURSOS

- 3.1 Fica estabelecido o período de 1 dia útil após a publicação deste edital para interposição de recurso, que deve ser feito pelo candidato ou procurador (devidamente constituído), formalmente por escrito e devidamente justificado.
- 3.2 O recurso deve ser protocolado na Secretaria de Educação e Cultura (Paço Municipal), situado na Avenida Onze, 1.045, Centro, Chapadão do Sul – MS, das 8h às 11h e das 13h às 16h, horário oficial de Mato Grosso do Sul.

Chapadão do Sul, 17 de março de 2025

Walter Schlatter
Prefeito Municipal



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano CNPJ nº 31.863.711/0001-13

Prestação de Contas Anual de Gestão (Balanço Geral Individualizado) de 2024

Anexos 12, 13, 14, 15,17, 18 E NE

Ordenador de Despesa: Itamar Mariani
Responsável Contábil: Paula Souza Lara
Controlador Interno: Lucas Ricardo Cabrera

Em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018.



Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receltas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	102.000,00	102.000,00	204.831,55	102.831,55
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	100.000,00	100.000,00	140.956,38	40.956,38
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	100.000,00	100.000,00	140.956,38	40.956,38
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	63.875,17	62.875,17
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	63.875,17	62.875,17
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	102.000,00	102.000,00	204.831,55	102.831,55
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	102.000,00	102.000,00	204.831,55	102.831,55
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	511.665,84	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	102.000,00	102.000,00	716.497,39	614.497,39
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	820.679,05	820.679,05	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	820.679,05	820.679,05	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (l)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.000,00	170.349,31	156.497,39	156.497,39	156.497,39	13.851,92
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	2.000,00	170.349,31	156.497,39	156.497,39	156.497,39	13.851,92
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	100.000,00	763.067,24	560.000,00	254.377,30	254.377,30	203.067,24
84	Investimentos	100.000,00	763.067,24	560.000,00	254.377,30	254.377,30	203.067,24
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	102.000,00	933.416,55	716.497,39	410.874,69	410.874,69	216.919,16
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	102.000,00	933.416,55	716.497,39	410.874,69	410.874,69	216.919,16
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	102.000,00	933.416,55	716.497,39	410.874,69	410.874,69	216.919,16
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN N° 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN N° 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Itamar Mariani
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara
Contadora
CRC MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CHAPADÃO DO SUL

Balanco Geral

Anexo 13 - Balanco Financeiro

Ano de 2024

Ano XVIII | Nº 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

17/03/2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	204.831,55	261.266,72	112	Despesas Orçamentárias (VII)	0	716.497,39	79.184,50
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	261.266,72	113	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	79.184,50
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	204.831,55	0,00	114	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	716.497,39	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00	115	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00
5	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00	116	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00
6	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	117	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
7	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	118	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
8	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	119	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
9	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	120	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
10	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	121	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
11	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	122	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
12	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	123	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
13	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	124	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
14	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	125	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
15	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	126	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
16	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	127	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	128	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	129	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
19	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	130	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
20	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	131	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
21	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	132	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
22	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	133	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
23	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	134	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
24	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	135	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	136	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
26	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	137	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
27	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	138	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
28	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	139	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
29	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	140	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
30	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	141	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
31	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	142	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
32	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	143	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	144	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	145	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
35	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	146	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00

36	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	147	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
37	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	148	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	149	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
39	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	150	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
40	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	151	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	152	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
42	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	153	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	154	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
44	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	155	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
45	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	156	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
46	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	157	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
47	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	158	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
48	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	159	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	160	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	161	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
51	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	162	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
52	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	163	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
53	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	164	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
54	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	165	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
55	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	0,00	0,00	166	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	0,00	0,00
56	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	167	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
57	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	168	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
58	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	169	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
59	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	170	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
60	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	171	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
61	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	172	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	173	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
63	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	174	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
64	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00	175	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00
65	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	176	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
66	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	177	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
67	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	178	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
68	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	179	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
69	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	180	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
70	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	181	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
71	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	182	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
72	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	183	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
73	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	184	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
74	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	185	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
75	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	186	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
76	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	187	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
77	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	188	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
78	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	189	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
79	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	190	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00

80	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	191	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
81	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	192	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
82	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	193	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
83	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	194	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00
84	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	195	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
85	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	196	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
86	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	197	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
87	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	198	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
88	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	199	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
89	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	200	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
90	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	201	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
91	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	202	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0	0,00	0,00
92	Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	203	Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Repasso Duodécimo Outros Poderes	0	0,00	0,00	204	Repasso Duodécimo Outros Poderes	0	0,00	0,00
94	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	205	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	206	Transferências Financeiras Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
96	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	207	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
97	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	208	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
98	Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00	209	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00
99	Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0	0,00	0,00	210	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0	0,00	0,00
100	Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00	211	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
101	Desbloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00	212	Bloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00
102	Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0	344.288,05	0,00	213	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0	38.665,35	0,00
103	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	305.622,70	0,00	214	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0	0,00	0,00
104	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	215	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
105	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	38.665,35	0,00	216	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	38.665,35	0,00
106	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	217	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
107	Saldo do Exercício Anterior (V)	0	820.679,05	638.596,83	218	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	0	614.635,91	820.679,05
108	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	820.679,05	638.596,83	219	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	614.635,91	820.679,05
109	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	0,00	0,00	220	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	0,00	0,00
110	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	221	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
111	TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	0	1.369.798,65	899.863,55	222	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	0	1.369.798,65	899.863,55

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2024			2023		
		Recelta Orçamentária (a)	Deduções da Recelta Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Recelta Orçamentária (d)	Deduções da Recelta Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
223	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	261.266,72	0,00	261.266,72
224	501 - Outros Recursos não Vinculados	204.831,55	0,00	204.831,55	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2024) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2023) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Recelta Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

Itamar Mariani
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara
Contadora
CRC MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno



Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023
1	ATIVO CIRCULANTE	0	614.635,91	820.679,05	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	614.635,91	820.679,05	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Divida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Divida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	614.635,91	820.679,05
23	Divida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Divida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	614.635,91	820.679,05
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	614.635,91	820.679,05
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	- 206.043,14	182.082,22
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	820.679,05	638.596,83
35	Imobilizado	0	0,00	0,00	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	614.635,91	820.679,05
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	614.635,91	820.679,05					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023

95	ATIVO (I)	0	614.635,91	820.679,05	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	614.635,91	820.679,05	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	0,00	0,00	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	305.622,70	0,00	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	305.622,70	0,00	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	309.013,21	820.679,05	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	305.622,70	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	305.622,70	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA ²	2024	2023
114	1.500.0000	0	0,00	397.568,32
115	1.501.0000	0	125.781,28	0,00
116	1.869.0000	0	7.796,67	0,00
117	2.500.0000	0	0,00	423.110,73
118	2.501.0000	0	175.435,26	0,00
		0,00	309.013,21	820.679,05
Nota Explicativa				

Notas:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- 3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhes em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

Itamar Mariani
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara
Contadora
CRC MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno



Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2024	2023
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	204.831,55	261.266,72
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	204.831,55	261.266,72
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	140.956,38	189.295,93
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	63.875,17	71.970,79
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
24	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	204.831,55	261.266,72
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	410.874,69	79.184,50
47	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
48	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	156.332,04	79.184,50
60	Uso de Material de Consumo	0	156.246,64	79.172,50
61	Serviços	0	85,40	12,00
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	165,35	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	165,35	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	254.377,30	0,00
72	Transferências Intragovernamentais	0	254.377,30	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	410.874,69	79.184,50
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 206.043,14	182.082,22

Nota Explicativa

Itamar Mariani
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara
Contadora
CRC MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	305.622,70	0,00	0,00	305.622,70
9	Restos a Pagar em 2024	0,00	305.622,70	0,00	0,00	305.622,70
10	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	305.622,70	0,00	0,00	305.622,70
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	38.665,35	38.665,35	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	344.288,05	38.665,35	0,00	305.622,70

Nota Explicativa

Itamar Mariani
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara
Contadora
CRC MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	27.981,50	27.981,50	0,00	0,00
2	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	3.052,53	3.052,53	0,00	0,00
3	ISS	0,00	7.631,32	7.631,32	0,00	0,00
		0,00	38.665,35	38.665,35	0,00	0,00

Nota Explicativa

Itamar Mariani
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara
Contadora
CRC MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

17/03/2025

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2024	2023
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	243.496,90	261.266,72
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	140.956,38	189.295,93
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	63.875,17	71.970,79
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0	38.665,35	0,00
13	Desembolsos	0	195.162,74	79.184,50
14	Pessoal e demais despesas	0	156.497,39	79.184,50
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	38.665,35	0,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	48.334,16	182.082,22
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	254.377,30	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	254.377,30	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 254.377,30	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 206.043,14	182.082,22
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	820.679,05	638.596,83
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	614.635,91	820.679,05

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2024	2023
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2024	2023
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	156.497,39	79.184,50
72	Habituação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	156.497,39	79.184,50

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2024	2023
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

Itamar Mariani
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara
Contadora
CRC MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Município de Chapadão do Sul/MS



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2024

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Lei Complementar nº 074, de 20 de novembro de 2013, no art. 64 seção III, dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, de natureza contábil, que tem por objetivo centralizar e gerenciar recursos orçamentários para programas destinados a implementar políticas urbanas de desenvolvimento na macrorregião do município, localizado na Avenida Onze, nº. 1.045, Centro, Chapadão do Sul – MS.

As atividades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano no exercício de 2024 estão amparadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, lei nº 1.366 de 12 de julho de 2023 – LDO/2024 – LDO/2023 e Lei Orçamentária Anual nº 1.339, de 18 de dezembro de 2023 – LOA/2024, e por decretos que autorizaram a movimentação de créditos durante o exercício de 2024. Deste modo sua contabilização atende todas as normas e legislação em vigor, assim como as demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) foram elaboradas em observância às disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP - 10ª edição), bem como ao Plano de Contas (PCASP), disponibilizado pelo TCE/MS. As Demonstrações Contábeis do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano apresentam as informações extraídas dos registros no Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI9.0 Fiorilli Software juntamente com outros sistemas informatizados de gestão de recursos humanos e gestão tributária. Estas notas explicativas descrevem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, sendo parte delas, vez que

Avenida Onze, 1045 - Centro | Chapadão do Sul - MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Município de Chapadão do Sul/MS



contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

2.1 PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

A Portaria STN nº 548/2015 estabeleceu prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual. No que tange ao reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, classificados como intangíveis e eventuais amortização e reavaliação, o software utilizado conforme a Contratação Pública nº 224/2020 iniciou sua implantação em 01/01/2021 para integração dos relatórios contábeis no município contabilizando o imobilizado de forma mais consistente, evidenciando assim a depreciação dos bens móveis para atendimento aos registros contábeis.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano para o registro de operações e elaboração das demonstrações contábeis, consistem:

- Todas as operações e demonstrações contábeis referem-se ao exercício financeiro de 2024, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro; e seus valores expressos em reais;
- Os estoques constituem os bens adquiridos e recebidos pelo almoxarifado, cujos valores de custo incluem todos os custos de aquisição, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição e o método de mensuração utilizado é o custo médio ponderado de aquisição, conforme inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/1964;
- O ativo imobilizado é reconhecido com base no valor de aquisição, deduzido da depreciação acumulada;



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Município de Chapadão do Sul/MS



- Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada pelo método das cotas constantes, mediante aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens;

- O ativo intangível é reconhecido pelo seu custo, atualizados pelas respectivas amortizações 3.6. A amortização do ativo intangível com vida útil definida é calculada pelo método das cotas constantes e se inicia a partir do momento em que o ativo está disponível para uso;

4. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

4.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO 12)

O Balanço Orçamentário definido no artigo 102 da Lei nº 4.320/1964 demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

As receitas e as despesas foram escrituradas adotando, respectivamente, o regime de Caixa e Competência, em cumprimento ao artigo 35 da Lei nº 4.320/64.

O Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano apresentou uma previsão arrecadação de R\$ 102.000,00 e uma receita realizada de R\$ 204.831,55, resultando em um superávit de arrecadação de R\$ 102.831,55.

RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITA CORRENTE	R\$ 102.000,00	R\$ 102.000,00	R\$ 204.831,55	R\$ 102.831,55

A despesa fixada foi de R\$ 102.000,00 e atualizada de R\$ 933.416,55; as despesas empenhadas foram de R\$ 716.497,39, liquidadas R\$ 410.874,69 e pagas R\$ 410.874,69.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO NA DOTAÇÃO
DESPESA CORRENTE	R\$ 2.000,00	R\$ 170.349,31	R\$ 156.497,39	R\$ 156.497,39	R\$ 156.497,39	13.851,92
DESPESA CAPITAL	R\$ 100.000,00	R\$ 763.067,24	R\$ 560.000,00	R\$ 254.377,30	R\$ 254.377,30	203.067,24

Avenida Onze, 1045 - Centro | Chapadão do Sul - MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | N° 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Município de Chapadão do Sul/MS



Ao compararmos a despesa orçamentária empenhada de R\$ 716.497,39 com a receita orçamentária arrecadada de R\$ 204.831,55, temos de resultado um déficit orçamentário no valor de R\$ 511.665,84.

4.1.1 DOTAÇÃO ATUALIZADA

A Tabela demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais suplementares abertos durante o exercício financeiro de 2024. Conforme autorizados em Lei 4.320/64 Artigo 43, inciso III, houve suplementação e anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, sendo o valor de acréscimo R\$ 168.949,31 e redução de R\$ -158.211,81 e ocorreu a abertura de crédito orçamentário no exercício 2024 utilizando o Superávit financeiro de R\$ 820.679,05 do exercício anterior, trazendo o orçamento vigente para R\$ 933.416,55.

DESCRIÇÃO	VALOR
DOTAÇÃO INICIAL	R\$ 102.000,00
INCISO I SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 820.679,05
INCISO II EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	R\$ 0,00
INCISO III ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÃO	R\$ 168.949,31
INCISO IV OPERAÇÕES DE CRÉDITO	\$ 0,00
(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO (SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO)	R\$ 158.211,81
TOTAL DESPESA AUTORIZADA	R\$ 933.416,55

4.1.2 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Conforme a tabela seguinte não houve a inscrição de Restos a Pagar Processados (RPP) e não houve Restos a Pagar Não Processados (RPNP), em exercícios anteriores e executados até o final do exercício de 2024.

RESTOS A PAGAR	INSCRITOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

4.2 BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13)

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Essa



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Município de Chapadão do Sul/MS



demonstração possui enfoque orçamentário e dele se obtém o resultado financeiro, o qual não se confunde com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. No que se refere ao exercício de 2024, temos:

DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 820.679,05
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 204.831,55
(+) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDA	R\$ 0,00
(+) RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 344.288,05
SOMA	R\$ 1.369.798,65
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 716.497,39
(-) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA	R\$ 0,00
(-) RESTOS A PAGAR – PAGOS	R\$ 0,00
(-) DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 38.665,35
SOMA	R\$ 755.162,74
RESULTADO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 614.635,91

Para o exercício de 2024, a receita orçamentária é de R\$ 204.831,55 e a despesa orçamentária de R\$ 716.497,39, onde deduzidos da receita o valor da despesa temos um valor de (679R\$ 511.665,84).

4.2.1 OUTROS RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento e os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária. Em geral, envolvem valores que não transitam pelo orçamento, mas que afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”. Conforme IPC 06 da Secretaria do Tesouro Nacional, os campos “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” contemplam situações não previstas no mapeamento da IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. No caso do FMDU, houveram ingressos e pagamentos extraorçamentários.

4.2.2 RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro apurado no exercício foi no valor de R\$ 206.043,14, que apenas demonstra a variação das disponibilidades no final e no início do exercício de 2024, e sua análise deve ser feita em conjunto com o Balanço Patrimonial, o qual apurou um superávit financeiro.

Avenida Onze, 1045 - Centro | Chapadão do Sul - MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | N° 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Município de Chapadão do Sul/MS



DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 614.635,91
(-) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 820.679,05
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	R\$ (206.043,14)

DESCRIÇÃO	VALOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 204.831,55
(+) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 0,00
(+) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 344.288,05
(-) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 716.497,39
(-) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	R\$ 0,00
(-) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 38.665,35
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	R\$ (206.043,14)

4.3 BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO 14)

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante.

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). Portanto, o Balanço Patrimonial tem-se a visão de base para análise e registro dos fatos contábeis, composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação (controle);
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

A situação patrimonial líquida pode ser um montante residual positivo ou negativo. Desse modo, temos:



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | N° 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Município de Chapadão do Sul/MS



ATIVO		PASSIVO + PL	
ATIVO	R\$ 614.635,91	PASSIVO + PL	R\$ 614.635,91
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 614.635,91	PASSIVO	R\$ 0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 614.635,91	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	R\$ 0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 0,00
		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 614.635,91
		RESULTADO ACUMULADO (SUPERÁVIT)	R\$ 614.635,91
		1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R\$ 204.831,55
		2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R\$ 410.874,69
		3 - SUPERÁVIT PATRIMONIAL (1-2)	R\$ (206.043,14)
		4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 820.679,05
		5 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 0,00
		6 - RESULTADO ACUMULADO (3 + 4 + 5)	R\$ 614.635,91
TOTAL DO ATIVO	R\$ 614.635,91	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 614.635,91

4.3.1 ATIVO CIRCULANTE – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

No exercício de 2024 não houve registro de créditos e valores de curto prazo.

4.3.2 ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES

Compreendem os bens adquiridos (material de consumo, material de expediente, gêneros alimentícios e materiais gráficos) de utilização própria do FMDU para exercício de suas atividades até o término do exercício.

No exercício de 2024 não houve a aquisição de produtos e mercadorias (3.3.90.30), com finalidade de estoque em almoxarifado visto que as mercadorias adquiridas são para consumo imediato, portanto não há estoque em 31/12/2024, sendo assim inexistente o inventário de bens no FMDU.

4.3.3 ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO

O Ativo Não Circulante compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado e o intangível.



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Município de Chapadão do Sul/MS



No exercício de 2024 houve aquisição de bens móveis e imóveis (4.4.90.XX), no entanto inexistente o inventário de bens do FMDU, visto que todos os bens adquiridos são desincorporados do fundo e passados a unidade gestora principal Prefeitura Municipal.

4.3.4 ATIVO NÃO CIRCULANTE – INTANGÍVEL

Compreendem os softwares adquiridos e desenvolvidos por empresas especializadas para atender as necessidades específicas do FMDU. No exercício de 2024 não houve aquisição softwares, sendo assim inexistente o inventário de bens intangíveis do FMDU.

4.3.5 PASSIVO CIRCULANTE – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

O Passivo Circulante compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como os benefícios de direito dos servidores.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	VALOR
FÉRIAS	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	R\$ 0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

4.3.6 PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DEMAIS RESERVAS

O Patrimônio Líquido Compreende as demais reservas não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação. No caso do FMDU, no exercício de 2024 não ocorreram registro de valores em demais reservas.

4.3.7 SUPERÁVIT FINANCEIRO

Apurado pela diferença positiva entre o ativo financeiro e passivo financeiro, conforme §2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964. O quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial demonstra o saldo da conta contábil 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação de recursos.



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Município de Chapadão do Sul/MS



QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 614.635,91
(-) PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 305.622,70
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 309.013,21

Nota-se que o resultado patrimonial foi superavitário pois deduzindo o Ativo Financeiro – Passivo Financeiro = R\$ 309.013,21 Superávit Financeiro, conjugando-se, ainda, como uma fonte de abertura de crédito adicional. A metodologia dessas análises no Balanço Patrimonial pautou-se fundamentalmente ao estudo de tendências.

4.4 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ANEXO 15)

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, apresenta que as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) importaram em R\$ 204.831,55, e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) em R\$ 410.874,69, resultando num Déficit de R\$ 206.043,14. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício, conforme demonstrado no Anexo 14.

4.4.1 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As Variações Patrimoniais Aumentativas refletem somente as movimentações orçamentárias da Receita, estando compatíveis ao Anexo 12 – Balanço Financeiro. As (VPA) importaram em R\$ 204.831,55, representadas pelas contas de Multas e Juros sobre Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (4.4.2.4.1.09.00) com saldo R\$ 140.956,38 e Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras (4.5.5.1.1.00.00) com saldo R\$ 63.875,17.

4.4.2 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As Variações Patrimoniais Aumentativas refletem somente as movimentações orçamentárias da Despesa, estando compatíveis ao Anexo 12 – Balanço Financeiro

Avenida Onze, 1045 - Centro | Chapadão do Sul - MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | N° 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Município de Chapadão do Sul/MS



As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) importaram em R\$ 410.874,69, representadas pelas contas de Serviços Bancários (3.3.2.3.1.32.00) com saldo R\$ 85,40, Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações (3.3.1.1.1.24.00) com saldo R\$ 156.246,64, Multas Inseduzíveis Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (3.4.2.3.1.03.02) com saldo R\$ 165,35 e Transferências Concedidas de Bens Móveis (3.5.1.2.2.02.03) com saldo R\$ 254.377,30.

4.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (ANEXO 18)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Elaborada pelo método direto, evidenciando as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa de cada exercício, incluindo as movimentações extraorçamentárias, excluindo-se as intraorçamentárias para viabilizar a consolidação das contas.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A)	R\$ 48.334,16
INGRESSOS	R\$ 243.496,90
RECEITAS ARRECADADAS	R\$ 140.956,38
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	R\$ 63.875,17
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	R\$ 38.665,35
DESEMBOLSOS	R\$ 195.162,74
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	R\$ 156.497,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	R\$ 0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	R\$ 38.665,35
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (B)	R\$ (254.377,30)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO(C)	R\$ 0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ (206.043,14)
(I) = (A+B+C)	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (II)	R\$ 820.679,05
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (III) = (I)+(II)	R\$ 614.635,91

Avenida Onze, 1045 - Centro | Chapadão do Sul - MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Município de Chapadão do Sul/MS



A análise da DFC proporciona a visão geral das finanças públicas, possibilitando um melhor planejamento dos desembolsos para o próximo exercício financeiro e avaliação do cenário e a capacidade dos gastos e manutenção das políticas públicas.

Conforme o art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64, os componentes da dívida fluante são aqueles compromissos contraídos por período limitado de tempo (curto prazo), realizadas independentemente de autorização orçamentária, bem como os valores de restos a pagar, que compreendem as despesas orçamentárias, empenhadas e não pagas até 31 de Dezembro, distinguindo-se de processados e não processados, tendo como regra, a disponibilidade de recursos financeiros para honrar tais compromissos, destacando que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão destinados somente para seu objeto de vinculação. Assim, segundo as demonstrações contábeis do FMDU podemos confirmar a não existência de dívida fluante para período seguinte do exercício de 2024.

Denota-se que o resultado do exercício 2024 foi de R\$ R\$ 614.635,91, saldo este compatível com as Conciliações Bancárias Anexo 28.

4.5.1 OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

No exercício de 2024 o FMDU não recebeu transferências Intergovernamentais tampouco intragovernamentais, conforme o Anexo 18.

4.5.2 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

No exercício de 2024 o FMDU não concebeu transferências Intergovernamentais tampouco intragovernamentais, conforme o Anexo 18.

4.5.3 OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS

OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	VALOR
APORTE DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	R\$ 156.497,39
TOTAL	R\$ 156.497,39

Em suma, as operações orçamentárias, financeiras, patrimoniais foram realizadas em plena conformidade contábil. Não havendo fatos relevantes a serem apontados.

Paula Souza Lara
Contadora
CRC/MS 011005/O-8

Avenida Onze, 1045 - Centro | Chapadão do Sul - MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação de Chapadão Do Sul
CNPJ nº 15.542.545/0001-05**

**Prestação de Contas Anual de Gestão
(Balanço Geral Individualizado) de 2024**

Anexos 12, 13, 14, 15, 17 e 18 e Notas Explicativa

Ordenador de Despesa: Guerino Perius

Responsável Contábil: Jorge Michael Monteiro da Silva

Controlador Interno: Lucas Ricardo Cabrera

Em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018.



CHAPADÃO DO SUL
 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL

Balanço Geral
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 Ano de 2024

Ano XVIII | Nº 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

13/03/2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receltas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	52.710.000,00	52.710.000,00	49.299.009,93	- 3.410.990,07
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	58.000,00	58.000,00	420.038,95	362.038,95
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	58.000,00	58.000,00	420.038,95	362.038,95
14	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.650.000,00	52.650.000,00	48.875.206,70	- 3.774.793,30
28	Transferências da União e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	- 150.000,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	52.500.000,00	52.500.000,00	48.875.206,70	- 3.624.793,30
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	3.764,28	1.764,28
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	3.764,28	1.764,28
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	52.710.000,00	52.710.000,00	49.299.009,93	- 3.410.990,07
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	52.710.000,00	52.710.000,00	49.299.009,93	- 3.410.990,07
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	52.710.000,00	52.710.000,00	49.299.009,93	- 3.410.990,07
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	34.061,81	34.061,81	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	34.061,81	34.061,81	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (l)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	52.710.000,00	52.744.061,81	48.617.557,19	48.617.557,19	48.617.557,19	4.126.504,62
80	Pessoal e Encargos Sociais	52.450.000,00	52.484.061,81	48.357.557,19	48.357.557,19	48.357.557,19	4.126.504,62
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	0,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	52.710.000,00	52.744.061,81	48.617.557,19	48.617.557,19	48.617.557,19	4.126.504,62
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	52.710.000,00	52.744.061,81	48.617.557,19	48.617.557,19	48.617.557,19	4.126.504,62
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	681.452,74	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	52.710.000,00	52.744.061,81	49.299.009,93	48.617.557,19	48.617.557,19	4.126.504,62
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN N° 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN N° 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Guerino Perius
Gestor do FUNDEB

Jorge Michael M. da Silva
Contador CRC MS-015198/O-0

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno



Profeitura de Chapadão do Sul/MS
Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL

Balção Geral

Anexo 13 - Balção Financeiro

Ano de 2024

Ano XVIII | Nº 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

13/03/2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	49.299.009,93	43.755.548,19	112	Despesas Orçamentárias (VII)	0	48.617.557,19	43.751.746,65
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00	113	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	114	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00	115	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00
5	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00	116	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00
6	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	49.299.009,93	43.755.548,19	117	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	48.617.557,19	43.751.746,65
7	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	118	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
8	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	119	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
9	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	120	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
10	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	121	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
11	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	122	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
12	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	123	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
13	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	124	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
14	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	125	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
15	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	126	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
16	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	127	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	128	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	129	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
19	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	130	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
20	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	131	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
21	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	132	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
22	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	133	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
23	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	134	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
24	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	135	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	136	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
26	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	137	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
27	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	138	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
28	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	139	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
29	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	140	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
30	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	141	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
31	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	142	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
32	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	143	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	144	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	145	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
35	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	146	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00

36	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	147	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
37	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	148	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	149	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
39	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	150	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
40	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	151	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	152	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
42	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	153	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	154	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
44	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	155	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
45	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	156	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
46	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	157	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
47	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	158	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
48	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	159	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	160	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	161	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
51	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	162	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
52	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	163	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
53	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	164	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
54	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	165	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
55	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	0,00	0,00	166	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	0,00	0,00
56	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	167	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
57	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	168	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
58	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	169	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
59	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	170	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
60	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	171	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
61	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	172	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	173	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
63	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	174	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
64	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00	175	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00
65	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	176	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
66	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	177	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
67	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	178	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
68	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	179	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
69	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	180	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
70	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	181	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
71	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	182	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
72	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	183	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
73	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	184	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
74	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	185	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
75	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	186	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
76	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	187	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
77	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	188	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
78	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	189	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
79	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	190	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00

80	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	191	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
81	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	192	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
82	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	193	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
83	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	194	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00
84	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	195	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
85	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	196	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
86	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	197	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
87	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	198	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
88	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	199	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
89	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	200	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
90	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	201	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
91	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	202	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0	0,00	0,00
92	Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	203	Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Repasso Duodécimo Outros Poderes	0	0,00	0,00	204	Repasso Duodécimo Outros Poderes	0	0,00	0,00
94	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	205	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	206	Transferências Financeiras Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
96	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	207	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
97	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	208	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
98	Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00	209	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00
99	Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0	0,00	0,00	210	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0	0,00	0,00
100	Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00	211	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
101	Desbloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00	212	Bloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00
102	Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0	12.058.395,64	9.697.944,04	213	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0	12.296.399,71	9.541.359,72
103	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	214	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0	0,00	0,00
104	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	215	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	57.012,17
105	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	11.845.060,79	9.688.292,17	216	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	12.083.064,86	9.474.695,68
106	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	213.334,85	9.651,87	217	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	213.334,85	9.651,87
107	Saldo do Exercício Anterior (V)	0	292.327,32	131.941,46	218	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	0	735.775,99	292.327,32
108	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	292.327,32	131.941,46	219	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	735.775,99	292.327,32
109	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	0,00	0,00	220	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	0,00	0,00
110	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	221	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
111	TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	0	61.649.732,89	53.585.433,69	222	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	0	61.649.732,89	53.585.433,69

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2024			2023		
		Recelta Orçamentária (a)	Deduções da Recelta Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Recelta Orçamentária (d)	Deduções da Recelta Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
223	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	49.299.009,93	0,00	49.299.009,93	43.755.548,19	0,00	43.755.548,19

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2024) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2023) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Recelta Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

**Guerino Perius
Gestor do FUNDEB**

**Jorge Michael M. da Silva
Contador CRC MS-015198/O-0**

**Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno**

95	ATIVO (I)	0	735.775,99	299.716,23	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	735.775,99	292.327,32	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	0,00	7.388,91	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	0,00	258.265,51	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	0,00	258.265,51	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	735.775,99	41.450,72	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA ²	2024	2023
114	1.500.0000	0	0,00	-22.983,45
115	1.540.1070	0	735.775,99	57.045,26
		0,00	735.775,99	34.061,81
Nota Explicativa				

Notas:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- 3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

Guerino Perius
Gestor do FUNDEB

Jorge Michael M. da Silva
Contador CRC MS-015198/O-0

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno



Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2024	2023
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	49.299.009,93	43.755.548,19
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	420.038,95	361.374,78
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	420.038,95	361.374,78
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	48.875.206,70	43.394.071,47
24	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências Intergovernamentais	0	48.875.206,70	43.394.071,47
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	3.764,28	101,94
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	3.764,28	101,94
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	49.299.009,93	43.755.548,19
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	48.617.557,19	43.751.746,65
47	Pessoal e Encargos	0	48.357.557,19	43.491.746,65
48	Remuneração a Pessoal	0	40.663.986,25	34.169.270,22
49	Encargos Patronais	0	4.840.932,51	7.256.486,58
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	2.852.638,43	2.065.989,85
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	0,00	0,00
60	Uso de Material de Consumo	0	0,00	0,00
61	Serviços	0	0,00	0,00
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	260.000,00	260.000,00
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	260.000,00	260.000,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	48.617.557,19	43.751.746,65
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	681.452,74	3.801,54

Nota Explicativa

Guerino Perius
Gestor do FUNDEB

Jorge Michael M. da Silva
Contador CRC MS-015198/O-0

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno



Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	258.265,51	11.845.060,79	12.083.064,86	20.261,44	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	258.265,51	11.845.060,79	12.083.064,86	20.261,44	0,00

Nota Explicativa

Guerino Perius
Gestor do FUNDEB

Jorge Michael M. da Silva
Contador CRC MS-015198/O-0

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RPPS - RETENCOES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	2.940.864,12	2.940.864,12	0,00	0,00
2	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	60.284,57	1.613.134,18	1.673.418,75	0,00	0,00
3	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	151.935,15	2.699.215,27	2.851.150,42	0,00	0,00
4	RESSARCIMENTOS E RESTITUICOES	0,00	447,79	447,79	0,00	0,00
5	ISS	0,00	231,91	231,91	0,00	0,00
6	PENSAO ALIMENTICIA	2.847,98	15.621,91	18.469,89	0,00	0,00
7	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	8.514,36	1.197.314,30	1.205.828,66	0,00	0,00
8	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	101.366,12	101.366,12	0,00	0,00
9	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	301,10	71.815,40	72.116,50	0,00	0,00
10	RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.918,26	3.133.647,11	3.138.565,37	0,00	0,00
11	OUTROS CONSIGNATARIOS	29.464,09	64.452,13	73.654,78	20.261,44	0,00
12	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINACAO JUDICIAL	0,00	6.950,55	6.950,55	0,00	0,00
		258.265,51	11.845.060,79	12.083.064,86	20.261,44	0,00

Nota Explicativa

Guerino Perius
Gestor do FUNDEB

Jorge Michael M. da Silva
Contador CRC MS-015198/O-0

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno



Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2024	2023
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	61.357.405,57	53.453.492,23
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	420.038,95	361.374,78
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	3.764,28	101,94
11	Transferências Recebidas	0	48.875.206,70	43.394.071,47
12	Outros ingressos operacionais	0	12.058.395,64	9.697.944,04
13	Desembolsos	0	60.913.956,90	53.293.106,37
14	Pessoal e demais despesas	0	45.416.690,54	39.795.720,98
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	3.200.866,65	4.013.037,84
17	Outros desembolsos operacionais	0	12.296.399,71	9.484.347,55
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	443.448,67	160.385,86
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	443.448,67	160.385,86
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	292.327,32	131.941,46
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	735.775,99	292.327,32

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2024	2023
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	48.875.206,70	43.394.071,47
48	Total das Transferências Recebidas	48.875.206,70	43.394.071,47
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	2.940.866,65	3.753.037,84
55	Outras transferências concedidas	260.000,00	260.000,00
56	Total das Transferências Concedidas	3.200.866,65	4.013.037,84

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2024	2023
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	45.416.690,54	39.795.720,98
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habituação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	45.416.690,54	39.795.720,98

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2024	2023
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

Guerino Perius
Gestor do FUNDEB

Jorge Michael M. da Silva
Contador CRC MS-015198/O-0

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL



FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO 2024

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Lei Municipal nº 1.384 de 28 de novembro de 2023, dispõe sobre a criação do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, situado na Avenida Onze, nº 1045, Centro, Chapadão do Sul-MS, denominado Órgão Público do Poder Executivo Municipal inscrito no CNPJ:15.542.545/0001-05.

As atividades do FUNDEB para o exercício de 2024 foram amparadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.366 de 12 de julho de 2023 – LDO/2024, e pela Lei Orçamentária Anual nº 1.388, de 18 de dezembro de 2023 – LOA/2024 e ainda pelas leis e decretos que autorizaram a movimentação de créditos durante o exercício de 2024; deste modo sua contabilização atende as normas e legislação em vigor, assim como as demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) foram elaboradas em observância às disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP - 9ª edição), bem como ao Plano de Contas (PCASP), disponibilizado pelo TCE/MS. As Demonstrações Contábeis do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB** apresentam as informações extraídas dos registros no Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI9.0 Fiorilli Software juntamente com outros sistemas informatizados de gestão de recursos humanos e gestão tributária. Estas notas explicativas descrevem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, sendo parte delas, vez que contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

2.1. PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

A Portaria STN nº 548/2015 estabeleceu prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual. No que tange ao reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, classificados como intangíveis e eventuais amortização e reavaliação, o software utilizado conforme contrato 224/2020 iniciou sua implantação em 01/01/2021 para integração dos relatórios contábeis no município contabilizando o imobilizado de forma mais consistente evidenciando a depreciação dos bens móveis para atendimento aos registros contábeis.

Avenida Onze, 1.045 - Centro | Chapadão do Sul - MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | N° 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na gestão do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB** para o registro de operações e elaboração das demonstrações contábeis, consistem:

- Os estoques constituem os bens adquiridos e recebidos pelo almoxarifado, cujos valores de custo incluem todos os custos de aquisição, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição e o método de mensuração utilizado é o custo médio ponderado de aquisição, conforme inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/1964.

- O ativo imobilizado é reconhecido com base no valor de aquisição, deduzido da depreciação acumulada.

- Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada pelo método das cotas constantes, mediante aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens.

- O ativo intangível é reconhecido pelo seu custo, atualizados pelas respectivas amortizações. 3.6 A amortização do ativo intangível com vida útil definida é calculada pelo método das cotas constantes e se inicia a partir do momento em que o ativo está disponível para uso

- Todas as operações e demonstrações contábeis referem-se ao exercício financeiro de 2024, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro; e seus valores expressos em reais.

4. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

4.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO 12)

O Balanço Orçamentário definido no artigo 102 da Lei nº 4.320/1964 demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

As receitas e as despesas foram escrituradas adotando, respectivamente, o regime de Caixa e Competência, em cumprimento ao artigo 35 da Lei nº 4.320/64.

O Balanço Orçamentário do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB** apresentou uma previsão Atualizada de arrecadação no valor de R\$ 52.710.000,00 e uma receita realizada de R\$ 49.299.009,93, resultando em um déficit de arrecadação de R\$ 3.410.990,07.

RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
Receita Corrente	R\$ 52.710.000,00	R\$ 52.710.000,00	R\$ 49.299.009,93	-R\$ 3.410.990,07

Avenida Onze, 1.045 - Centro | Chapadão do Sul - MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL

A despesa fixada foi de R\$ 52.710.000,00 e atualizada de R\$ 52.744.061,81; as despesas empenhadas foram de R\$ 48.617.557,19, liquidadas R\$ 48.617.557,19 e pagas R\$ 48.617.557,19.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESA CORRENTE	R\$ 52.710.000,00	R\$ 52.744.061,81	R\$ 48.617.557,19	R\$ 48.617.557,19	R\$ 48.617.557,19	R\$ 4.126.504,62
DESPESA DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Ao compararmos a despesa orçamentária empenhada de R\$ 48.617.557,19 com a receita orçamentária arrecadada de R\$ 49.299.009,93, temos de resultado um superávit orçamentário no valor de R\$ 681.452,74.

4.1.1 DOTAÇÃO ATUALIZADA

A Tabela demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais suplementares abertos durante o exercício financeiro de 2024. Houveram suplementações no período por abertura de créditos adicionais utilizando o Superávit Financeiro no valor de R\$ 34.061,81 e por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 0,00, e ocorreram ainda anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 10.147.509,23 e suplementação no período no mesmo valor de R\$ 10.147.509,23; conforme incisos I, II e III do artigo 43 da Lei 4.320/64, trazendo o orçamento vigente para R\$ 52.744.061,81 (Dotação Atualizada).

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
DOTAÇÃO INICIAL	R\$ 52.710.000,00
INCISO I SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 34.061,81
INCISO II EXCESSO DE ARRECADAGÃO	R\$ 0,00
INCISO III ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÃO	R\$ 10.147.509,23
INCISO IV OPERAÇÕES DE CREDITO	R\$ 0,00
(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO (SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO)	R\$ 10.147.509,23
TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA	R\$ 52.744.061,81

4.1.2 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

A Tabela abaixo descreve que não houve a movimentação dos Restos a Pagar não Processados e Restos a Pagar Processados (RPP), inscritos em exercícios anteriores e executados até o final do exercício de 2024.

RESTOS A PAGAR	INSCRITOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

4.2 BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13)

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Essa demonstração possui enfoque orçamentário e dele se obtém o resultado financeiro, o qual não se confunde com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. No que se refere ao exercício de 2024, temos:



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | N° 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL

DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 292.327,32
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 49.299.009,93
(+) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDA	R\$ 0,00
(+) RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 12.058.395,64
SOMA	R\$ 61.649.732,89
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 48.617.557,19
(-) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA	R\$ 0,00
(-) RESTOS A PAGAR – PAGOS	R\$ 0,00
(-) DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 12.296.399,71
SOMA	R\$ 60.913.956,90
RESULTADO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 735.775,99

4.2.1 OUTROS RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento e os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária. Em geral, envolvem valores que não transitam pelo orçamento, mas que afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”. Conforme IPC 06 da Secretaria do Tesouro Nacional, os campos “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” contemplam situações não previstas no mapeamento da IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Portanto os valores retidos são repassados a quem é de direito.

4.2.2 RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro apurado no exercício foi positivo e no valor de R\$ 160.385,86, e apenas demonstra a variação das disponibilidades no final e no início do exercício de 2023, e sua análise deve ser feita em conjunto com o Balanço Patrimonial, o qual apurou um superávit financeiro.

DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 735.775,99
(-) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 292.327,32
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	R\$ 443.448,67

DESCRIÇÃO	VALOR
(+) RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 49.299.009,93
(+) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDA	R\$ 0,00
(+) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 12.058.395,64
(-) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 48.617.557,19
(-) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	R\$ 0,00
(-) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 12.296.399,71
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	R\$ 443.448,67

Avenida Onze, 1.045 - Centro | Chapadão do Sul - MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL

4.3 BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO 14)

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante.

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). Portanto, o Balanço Patrimonial tem-se a visão de base para análise e registro dos fatos contábeis, composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação (controle);
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

A situação patrimonial líquida pode ser um montante residual positivo ou negativo. Desse modo, temos:

ATIVO		PASSIVO + PL	
ATIVO	R\$ 735.775,99	PASSIVO + PL	R\$ 735.775,99
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 735.775,99	PASSIVO	R\$ 0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 735.775,99	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	R\$ 0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 0,00
		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 735.775,99
		RESULTADO ACUMULADO (SUPERÁVIT)	R\$ 735.775,99
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	R\$ 681.452,74
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 41.450,72
		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.872,53

4.3.1 ATIVO CIRCULANTE – CRÉDITOS A CURTO PRAZO

No exercício de 2024 não há o registro de crédito a curto.



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL

4.3.2 ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES

Compreendem os bens adquiridos (material de consumo, material de expediente, gêneros alimentícios e materiais gráficos) de utilização própria do FUNDEB para exercício de suas atividades até o término do exercício.

No exercício de 2024 não houve a aquisição de produtos e mercadorias, com finalidade de estoque em almoxarifado, portanto não há estoque em 31/12/2024.

4.3.3 ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO

O Ativo Não Circulante compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível.

No exercício de 2024 não houve aquisição de bens móveis e imóveis (4.4.90.XX), sendo assim inexistente o inventário de bens do FUNDEB, assim como inscrição de Restos a Pagar no exercício de 2024.

4.3.4 ATIVO NÃO CIRCULANTE - INTANGÍVEL

Compreendem os softwares adquiridos e desenvolvidos por empresas especializadas para atender as necessidades específicas do FUNDEB. No exercício de 2024 não houve aquisição softwares, sendo assim inexistente o inventário de bens intangíveis do FUNDEB.

4.3.5 PASSIVO CIRCULANTE – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

O Passivo Circulante compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como os benefícios de direito dos servidores.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	VALOR
FÉRIAS	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	R\$ 0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

4.3.6 PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DEMAIS RESERVAS

O Patrimônio Líquido Compreende as demais reservas não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação. No caso do FUNDEB, no exercício de 2023 não ocorreram registro de valores em demais reservas.



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | N° 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL

4.3.7 SUPERÁVIT FINANCEIRO

Apurado pela diferença positiva entre o ativo financeiro e passivo financeiro, conforme §2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964. O quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial demonstra o saldo da conta contábil 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação de recursos.

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 735.775,99
ATIVO PERMANENTE	R\$ 0,00
(-) PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 735.775,99

Nota-se que o resultado patrimonial foi superavitário pois deduzindo o Ativo Financeiro – Passivo Financeiro = R\$ 735.775,99 Superávit Financeiro, conjugando-se, ainda, como uma fonte de abertura de crédito adicional.

4.3.8 AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIORES

O Ajuste de Exercício Anteriores valor de R\$ 12.872,90 se refere a baixa de um crédito e fora realizada a baixa do mesmo devido a sua prescrição e inexistência e também a baixa de um passivo inexistente.

O saldo de Ajuste de Exercício Anteriores decorre dos seguintes lançamentos: saldo que advinha de exercícios anteriores na conta contábil 1.1.2.1.1.01.99 - Outros Impostos a Receber no valor de R\$ 7.388,91 fora baixado por meio de Ajuste de Exercício Anteriores devido a constatação da inexistência de tal crédito e que geraram um registro equivocado de ativo e decorrente da baixa de passivo que tem origem em exercícios anteriores onde fora constatada a inexistência de tal obrigação o que gerou um registro equivocado de passivo na conta contábil 2.1.8.8.1.01.99 - Outros Consignatários no valor R\$ 20.261,44. Portanto a baixa do Ativo mencionado deduzindo do referido Passivo resulta no valor de 12.872,53 em Ajustes de Exercícios Anteriores.

4.4 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ANEXO 15)

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, revela que as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) importaram em R\$ 49.299.009,93, e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) em R\$ 48.617.557,19, resultando num Superávit no exercício de R\$ 681.452,74. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício, conforme demonstrado no Anexo 14.

4.4.1 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Avenida Onze, 1.045 - Centro | Chapadão do Sul - MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL



As Variações Patrimoniais Aumentativas refletem somente as movimentações orçamentárias da Receita, estando compatíveis ao Anexo 12 – Balanço Financeiro.

As VPAs importaram em R\$ 49.299.009,93, representada pelas contas de Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras com saldo R\$ 420.038,95, Transferências Intergovernamentais R\$ 48.875.206,70 e Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas R\$ 3.764,28.

4.4.2 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As Variações Patrimoniais Diminutivas refletem somente as movimentações orçamentárias da Despesa, estando compatíveis ao Anexo 12 – Balanço Financeiro.

As VPDs importaram em R\$ 48.617.557,19, representada pela conta Pessoal e Encargos com saldo de R\$ 48.357.557,19 e Transferências e Delegações Concedidas no valor de R\$ 260.000,00.

4.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (ANEXO 18)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Elaborada pelo método direto, evidenciando as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa de cada exercício, incluindo as movimentações extraorçamentárias, excluindo-se as intraorçamentárias para viabilizar a consolidação das contas.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A)	R\$ 443.448,67
INGRESSOS	R\$ 61.357.405,57
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	R\$ 420.038,95
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	R\$ 3.764,28
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	R\$ 48.875.206,70
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	R\$ 12.058.395,64
DESEMBOLSOS	R\$ 60.913.956,90
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	R\$ 45.416.690,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	R\$ 3.200.866,65
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	R\$ 12.296.399,71
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (B)	R\$ 0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO(C)	R\$ 0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I) = (A+B+C)	R\$ 443.448,67

Avenida Onze, 1.045 - Centro | Chapadão do Sul - MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | N° 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (II)	R\$ 292.327,32
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (III) = (I)+(II)	R\$ 735.775,99

A análise da DFC proporciona a visão geral das finanças públicas, possibilitando um melhor planejamento dos desembolsos para o próximo exercício financeiro e avaliação do cenário e a capacidade dos gastos e manutenção das políticas públicas.

Denota-se que o resultado do exercício 2024 foi de R\$ 735.775,99, este saldo é compatível com SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2024 XML 28 - (Posição Contábil) - Conciliação Bancária em 31 de dezembro.

Em suma, as operações orçamentárias, financeiras, patrimoniais foram realizadas em plena conformidade contábil. Não havendo fatos relevantes a serem apontados.

Jorge Michael Monteiro da Silva
Contador
CRC: 015198/O-0/MS

Avenida Onze, 1.045 - Centro | Chapadão do Sul - MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS DO EXERCÍCIO DE 2024.

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS- COMAD

Em análise a prestação de contas do Fundo Municipal Antidrogas de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, relativo ao exercício financeiro de 2024, consideramos, após análise, com base nos registros do Balanço Geral de 2024 e nos relatórios apresentados, não ter sido constatada nenhuma irregularidade.

Pelos fatos acima expostos o COMAD é favorável à APROVAÇÃO da prestação de contas do BALANÇO GERAL ANUAL do FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS referente ao exercício financeiro do ano de 2024.

Chapadão do Sul, 20 de fevereiro de 2025.

APROVADO (X)

NÃO APROVADO ()

Conselheiros:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Franciele de Freitas Pereira

Suplente: Greycielly Ferreira de Oliveira

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Mauro Mallmann Arenhardt.

Suplente:

Rua Treze esquina com a Dezoito s/n - CEP: 79560-000
Fone: (67) 9-9985 3462- e-mail: comadcs@hotmail.com

Assinado por 7 pessoas: FELIPE MEDEIROS RODRIGUES, APECSUL, ASSOCIAÇÃO DOS PASTORES EVANGÉLICOS DE CHAPADÃO DO SUL, CLAUDIO SEBASTIÃO FERREIRA, DENIR MARCELINO DE PAULA, FRANCIELE DE FREITAS PEREIRA, LUCENI MARTINS OLIVEIRA MARAN e CAROLINA DE MELO SELL. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapidadosul.1doc.com.br/verificacao/8E3A-AEA1-1A0E-5843> e informe o código 8E3A-AEA1-1A0E-5843





Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE CHAPADÃO DO SUL - MS



III- Representantes da Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer:

Titular: Gustavo Flesch Werneck Passos

Suplente: Felipe Medeiros Rodrigues.

IV- Representantes da Secretaria Municipal Assistência Social:

Titular: Karla Cardoso Costa Lima

Suplente :Lidiane Coutinho da Silva

V- Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:

Titular: Denir Marcelino de Paula

Suplente: Natércia Veruza Bonotto Martins

VI- Representantes da Câmara Municipal de Chapadão do Sul:

Titular: Cláudio Sebastião Ferreira

Suplente: Patrícia Cristina Lessa Oliveira

VII- Representantes da Rede Privada de Ensino:

Titular: Luceni Martins de Oliveira Maran

Suplente: Karine França dos Santos Silva

VIII- Representantes das Comunidades Terapêuticas:

Titular: Joice Lima Gomes

Suplente: Waldyr Egidio Teixeira Silva

Rua Treze esquina com a Dezoito s/n - CEP: 79560-000
Fone: (67) 9-9985 3462- e-mail: comadcs@hotmail.com

Assinado por 7 pessoas: FELIPE MEDEIROS RODRIGUES, APECSUL ASSOCIAÇÃO DOS PASTORES EVANGELICOS DE CHAPADÃO DO SUL, CLAUDIO SEBASTIÃO FERREIRA, DENIR MARCELINO DE PAULA, FRANCIELE DE FREITAS PEREIRA, LUCENI MARTINS OLIVEIRA MARAN e CAROLINA DE MELO SELL. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapidadosul.1doc.com.br/verificacao/6E3A-AEA1-1A0E-5843> e informe o código 6E3A-AEA1-1A0E-5843





Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE CHAPADÃO DO SUL - MS



IX - Representantes da Apecsul:

Titular: Jesus Mauricio I. de Souza

Suplente: David Domingos de Oliveira Junior

X - Representantes da Igreja Católica:

Titular: Carolina de Melo Sell

Suplente: Franciello Leonardo de Souza.

Rua Treze esquina com a Dezoito s/n - CEP: 79560-000
Fone: (67) 9-9985 3462- e-mail: comadcs@hotmail.com

Assinado por 7 pessoas: FELIPE MEDEIROS RODRIGUES, APECSUL, ASSOCIAÇÃO DOS PASTORES EVANGÉLICOS DE CHAPADÃO DO SUL, CLAUDIO SEBASTIÃO FERREIRA, DENIR MARCELINO DE PAULA, FRANCIELE DE FREITAS PEREIRA, LUCIENI MARTINS OLIVEIRA MAFAN e CAROLINA DE MELO SELL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapadaodosul1.doc.com.br/verificacao/6E3A-AEA1-1A0E-5843> e informe o código 6E3A-AEA1-1A0E-5843





Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | N° 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E3A-AEA1-1A0E-5843

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE MEDEIROS RODRIGUES (CPF 054.XXX.XXX-30) em 14/03/2025 09:29:11 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ APECSUL ASSOCIAÇÃO DOS PASTORES EVANGELICOS DE CHAPADAO DO SUL (CNPJ 13.715.688/0001-38) em 14/03/2025 09:38:10 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDIO SEBASTIÃO FERREIRA (CPF 614.XXX.XXX-00) em 14/03/2025 09:54:00 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DENIR MARCELINO DE PAULA (CPF 761.XXX.XXX-49) em 14/03/2025 10:24:02 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANCIELE DE FREITAS PEREIRA (CPF 001.XXX.XXX-06) em 14/03/2025 13:33:33 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANCIELE DE FREITAS PEREIRA (CPF 001.XXX.XXX-06) em 14/03/2025 13:34:00 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCENI MARTINS OLIVEIRA MARAN (CPF 562.XXX.XXX-87) em 14/03/2025 14:27:53 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | N° 3.474 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

✓ CAROLINA DE MELO SELL (CPF 002.XXX.XXX-51) em 14/03/2025 15:43:42 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/6E3A-AEA1-1A0E-5843>

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.